



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia
Interina

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica
Interina

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2 Pgs
- Atos da Administração.....2/3 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº1311

Sexta - Feira, 12 Janeiro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.805 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.088 de 11 de janeiro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 650 de 14/12/17, publicada no DOU em 15/12/17.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública
interino

ANEXO AO DECRETO Nº 2.805 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</i>		
<i>Ações da Defesa Civil com Apoio do Ministério da Integração</i>		
2015.061820832.092	3.3.90.30-43	19.000,00
2015.061820832.092	3.3.90.39-43	22.000,00
TOTAL		41.000,00

Atos da Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido de impugnação exarados no feito administrativo nº 0291/2018 protocolado pela Empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, fica suspenso “sine die” o Pregão nº 004/18 – **SERVIÇO DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR**.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (24)2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira da Secretaria de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido de impugnação exarados no feito administrativo nº 0289/2018 protocolado pela Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.**, fica suspenso “sine die” o Pregão nº 005/18 – **GÁS GLP RESERVATÓRIO P500**.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 353, Centro, ou através dos telefones (24)2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira da Secretaria de Administração

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2958

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4660/2017; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; **OBJETO:** Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo, iniciando-se em 23 de janeiro de 2018 e findando-se em 24 de março de 2018, o prazo exposto na Cláusula Sétima do referido contrato, que tem por objeto a Reforma da Escola Municipal Aurino da Costa Carvalho, em Santa Fé, neste Município, com fornecimento de Material e Mão de Obra, conforme Cláusula Primeira. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2973

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4548/2017; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a Associação Cultural e Educacional Pedro Ernesto; **OBJETO:** Acordar as condições para a realização de **Estágio de Estudantes da associação cultural e educacional Pedro Ernesto**, de interesse curricular, obrigatório, entendido Estágio como uma atividade complementar ao processo ensino-aprendizagem, em observância ao disposto na lei nº 11.788/08- Estágio supervisionado obrigatório, sem ônus para a municipalidade. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando-se em 27 de dezembro de 2017 e findando-se em 26 de dezembro de 2018; **DATA DE ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de janeiro de 2018.

ANA LÚCIA MEDEIROS
Chefe da Divisão de Contratos